



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Bancada Progressistas

APROVADO

OPORT

Unanimidade
25 Junho 2025
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD Presidente do Poder Legislativo
N.º Casa

PROPOSIÇÃO 005/2025

O Vereador abaixo firmado solicita após tramitação regimental da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo, através do setor competente determine um estudo, para Projeto de Lei - Dia Municipal de Conscientização sobre Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, este Projeto de Lei propõe a criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), englobam abusos, negligência e disfunções familiares vivenciadas por crianças e adolescentes antes dos 18 anos. Tais vivências podem gerar estresse tóxico, afetar o desenvolvimento cerebral e aumentar significativamente o risco de doenças físicas e mentais na vida adulta. A proposta visa promover a conscientização da sociedade, mobilizando setores da saúde, educação e assistência social para reconhecimento precoce dessas situações e a implementação de ações preventivas. A data será um marco para palestras, campanhas educativas e iniciativas que fortalecem redes de apoio e proteção à infância. Diversos Municípios já reconhecem a importância dessa causa por meio de legislações semelhantes. Este projeto buscar unir esforços para que mais vidas sejam transformadas a partir da informação, da prevenção e esperança.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 25 DE JUNHO DE 2025.

RECEBIDO

Em 18/06/25

Sessão 15.50

P/ Solução
Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.292.690-15
BANCADA PP